



**PUBLICADO**

Em 03/09/2026

DOS 1987

**LEI Nº 2.914, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe Sobre a Campanha Municipal Anual de Conscientização e Proteção da Saúde Mental da População Frente aos Riscos dos Jogos de Aposta Online no Município de Saquarema e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dispõe, no âmbito do Município de Saquarema, a Campanha Municipal Anual de Conscientização e Proteção da Saúde Mental da População frente aos riscos dos jogos de aposta online, a ser realizada anualmente em data a ser definida pelo Poder Executivo.

**Art. 2º** A Campanha Anual tem como objetivos:

I – promover a conscientização da população, sobre os riscos financeiros, psicológicos e sociais relacionados aos jogos de aposta online;

II – divulgar informações sobre práticas de jogo responsável e prevenção ao endividamento;

III – alertar sobre possíveis mecanismos de dependência comportamental associados a jogos de aposta;

IV – incentivar o diálogo entre famílias, instituições de ensino e sociedade sobre o tema;

V – promover ações educativas e informativas;

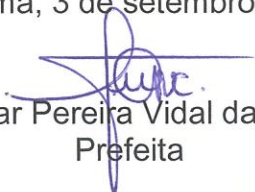
VI – promover a divulgação dos serviços públicos municipais de apoio psicológico e de saúde mental, incluindo os canais de atendimento e acolhimento disponíveis à população.

**Art. 3º** Durante a Campanha poderão ser realizadas ações educativas, campanhas informativas, palestras e outras atividades voltadas à conscientização da população.

**Art. 4º** A implementação das ações previstas nesta Lei ocorrerá conforme critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo, observada a disponibilidade administrativa e orçamentária.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 3 de setembro de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

Projeto de Lei nº 106/2026.

Autoria: Vereadora Renata de Carvalho Oliveira Melo.